

SISTEMA COFECI-CRECI
CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-COFECI
COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL

CÓDIGO	DATA DE CRIAÇÃO	VERSÃO	APROVADOR	CLASSIFICAÇÃO
E-ADR-001	21/05/2024	1.0	CEF/COFECI	PÚBLICO

EMENTA DA ATA DE DECISÃO RECURSAL
COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL
ELEIÇÕES NO CRECI 2ª REGIÃO/SP

1. ABERTURA

- 1.1. Processo: 075/2024
- 1.2. Data: 21/05/2024.
- 1.3. Local: SDS, n.º 44, Sala 213, Asa Sul, Brasília/DF.
- 1.4. Horário de início: 09h24min.
- 1.5. O Coordenador interino da Comissão Eleitoral Federal (CEF) José Augusto Tucci Nunes, o membro Lúcio Flávio Vale da Silva e o assessor jurídico Manoel Pereira Dias Júnior, OAB-DF n.º 34.448, na data, local e horário acima indicados, abriram a sessão de análise do recurso à decisão de impugnação de registro de chapa para concorrer nas eleições no Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região/SP (Creci 2ª Região/SP).

2. DADOS DO RECURSO À DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

- 2.1. Data do Recurso: 16/05/2024.
- 2.2. Recorrente: “**RENOVAÇÃO Protocolo n.º 04**”.
- 2.3. Recorrido: “**EXPERIÊNCIA E TRABALHO**”.
- 2.4. Data da intimação: 16/05/20214.
- 2.5. Data das Contrarrazões: 20/06/2024.

3. DECISÃO DO RECURSO À DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

- 3.1. Considerando a fundamentação contida nos itens 4 e 5 da Ata de Decisão Recursal, a CEF conhece do recurso, mas nega-lhe provimento, e mantém o **DEFERIMENTO** do requerimento de registro da chapa com a ordem e denominação **CHAPA 1 – “EXPERIÊNCIA E TRABALHO”**.
- 3.2. Os candidatos elegíveis da **CHAPA 1 – “EXPERIÊNCIA E TRABALHO”** estão nominados na Relação Nominal de Candidatos anexa, parte integrante desta Ata.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS DADOS - LGPD

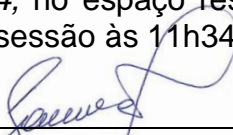
- 4.1. Nos termos da Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), os dados cadastrais, financeiros e processuais relacionados no item 4 da Ata de Decisão de Recursal são classificados como sigilosos, de uso restrito e protegidos.

SISTEMA COFECI-CRECI
CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-COFECI
COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL


CÓDIGO	DATA DE CRIAÇÃO	VERSÃO	APROVADOR	CLASSIFICAÇÃO
E-ADR-001	21/05/2024	1.0	CEF/COFECI	PÚBLICO

5. PUBLICAÇÃO

5.1. Ao final, o Coordenador determinou a publicação desta Ementa no site www.cofeci.gov.br/eleicoes2024, no espaço reservado ao Creci 2ª Região/SP. Em seguida, declarou encerrada a sessão às 11h34min do mesmo dia.



José Augusto Tucci Nunes



Lúcio Flávio Vale da Silva



Manoel Pereira Dias Junior
OAB/DF 34.448